



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano IV • Nº 2542

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto nº 012 de 19 de fevereiro de 2020** - Decreta ponto facultativo e dá outras providências.
- **Edital de Chamamento para Audiência Pública** - A ser realizada no dia 28 de fevereiro corrente, com início às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2019.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 012 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Decreta ponto facultativo e da outras providências”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal antes e após os festejos carnavalescos.

DECRETA:

Artigo 1.º - Decreta **PONTO FACULTATIVO** o expediente dos dias **21 de fevereiro** (sexta feira), **24 de fevereiro** (segunda feira) e **26 de fevereiro de 2020** (quarta-feira de cinzas) na Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – Fica respeitado o calendário escolar vigente e assegurados o funcionamento dos serviços essenciais e indispensáveis, especialmente a vigilância, limpeza pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos e unidades de saúde.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

Atos Administrativos



EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rio de Contas, Estado da Bahia, convoca para a audiência pública prevista no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ser realizada no dia 28 de fevereiro corrente, com início às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2019.

O atendimento à disposição legal dar-se-á perante a Comissão de Orçamento e Finanças, constituída na forma regimental.

Rio de Contas, em 19 de fevereiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Largo do Rosário, nº. 01, Centro – Rio de Contas – BA – Cep. 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 + (77) 3475-2614 + prefeiturariodecontas@gmail.com